



# PRÉFECTURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.951

"Autoriza o Prefeito Municipal de Lavras a firmar Convênio com o IPSEMG e dá outras providências".

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Lavras fica autorizado a firmar, com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, convênio próprio, nos termos, limites e condições da legislação estadual específica, a filiação previdenciária:

I - dos servidores investidos em função pública municipal respectivamente da Prefeitura, da entidade municipal autônoma e da Câmara Municipal;

II - de agentes do município cuja filiação ao IPSEMG esteja expressamente prevista em Lei estadual, inclusive Vice-Prefeito que efetivamente venha a exercer o cargo.

III - por a filiação, o município, suas entidades autônomas, os agentes políticos de que trata o inciso II deste artigo, e os servidores investidos em função pública municipal, aderem ao regime previdenciário do IPSEMG, sujeitando-se às supervenientes condições do mesmo.

IV - no caso de entidade municipal autônoma por representante legal firmará o convênio juntamente com o Prefeito.

Art. 2º - A filiação obedecerá aos termos dos respectivos convênios, condições fixadas pelo Conselho Diretor do IPSEMG, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Ficam autorizadas as providências orçamentárias, inclusive dotação de verbas, para atender ao parâmetro de contribuições e outros encargos decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º - Observado o disposto no art. 59 da Lei Estadual nº 9.300, de 1.12.1966, a presente Lei revoga as disposições em con-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

trário, especialmente a Lei Municipal nº 652 de 20.04.1967, e entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura Municipal de Lavras, em 21 de agosto de 1992.

Dr. João Batista Soares da Silva  
Prefeito Municipal